



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Sabará
Rodovia MGC 262, Km 10 - Bairro Sobradinho - CEP 34564-070 - Sabará - MG
3136741555 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 25 DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a nomeação de SUBSTITUTO de função gratificada do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Sabará.

A Diretora Geral PrÓ-Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Sabará, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.341, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Bruno Teixeira de Carvalho**, ocupante do cargo efetivo Técnico de Laboratório / Área: Informática, Matrícula SIAPE nº 3005293, para a função de **Chefe do Setor de Tecnologia da Informação SUBSTITUTO do IFMG – Campus Sabará**, Função Gratificada - código FG-02, nos impedimentos legais do titular, com vigência a partir de 03 de Abril de 2018.

Art. 2º. Determinar que as presentes Portarias sejam devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - *Campus Sabará*.

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação das presentes Portarias.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Professora **Wanderci Alves Bitencourt**,

Diretora Geral *Pró-Tempore* do IFMG - *Campus* Sabará

Documento assinado eletronicamente por **Wanderci Alves Bitencourt, Diretora Geral Pro Tempore**, em 05/04/2018, às 20:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0039380** e o código CRC **BAB1B001**.

23714.000366/2018-98

0039380v1